



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), às 14h, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 691, de 3 de janeiro de 2020, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 03/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, DE ACORDO COM PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 873071/2018/MTUR/CAIXA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 04/03/2020, Edição nº 1961, página 287, bem como, na mesma data, no Diário Oficial da União, Edição nº 43, Seção 3, página 218. O edital ficou disponível no sitio oficial do Município desde a data de 04/03/2020. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que o edital até a presente data e horário possuiu 75 (setenta e setenta) acessos no sitio oficial do município, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, as empresas CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA e PETRY ENGENHARIA LTDA enviaram representantes para representa-las durante a sessão de julgamento. O Presidente conferiu os documentos de credenciamento dos representantes presentes, os quais, após a análise, foram declarados aptos a representar as empresas que os enviaram. O Presidente requereu das empresas participantes seus envelopes contendo as documentações e as propostas comerciais, conferindo suas inviolabilidades, passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos; na sequência foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação de todas as empresas participantes, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL, o Presidente declarou que as empresas participantes apresentaram toda a documentação exigida no edital na fase habilitatória e que todas estavam devidamente habilitadas. Todas as empresas participantes comprovaram seu enquadramento de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, dessa forma, poderão obter os benefícios expressos na Lei Complementar nº 123/2006. O representante da empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA discordou da habilitação da empresa MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, alegando que na demonstração da disponibilidade financeira ocupacional, esta não apresentou corretamente todos os contratos que possui e que estão em andamento, sendo que tais situações oneram a disponibilidade financeira através de compromissos assumidos. Dessa forma interpôs sua intenção de recurso. O representante da empresa MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA alegou que os anexos foram preenchidos conforme exigências do edital e entendimentos do TCU. O Presidente da Comissão acatou o pedido, intimando-o para que, no prazo recursal constante no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, sob pena de preclusão. Da mesma forma, intimou o representante da empresa MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA dos direitos de contrarrazões pelo mesmo prazo recursal. Os autos encontram-se franqueados para consulta dos interessados. A Comissão de Licitações reterá e manterá sob sua guarda os envelopes contendo as propostas das empresas licitantes até nova data que será designada para abertura e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

julgamento dos mesmos, data esta que será comunicada a todos os interessados via publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Secretário

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Membro

Paulo Henrique Petry
PETRY ENGENHARIA LTDA
PAULO HENRIQUE PETRY - Representante

Jorge Santiago de Mello
MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA
JORGE SANTIAGO DE MELLO - Representante

Dalvo Koerich Junior
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JÚNIOR - Representante